



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.948, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.718, de 11 de Setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO
2.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.13.1.	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA
28.843.0000.0.240	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON.FEDERAL FINISA CONTR.0502859-14
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 55.000,00
	Fonte Recurso - 01- Tesouro
	Aplicação - 110.000 Geral
Total..... R\$ 55.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO
2.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.13.1.	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA
28.843.0000.0.239	FINANCIAMENTO C/A CAIXA ECON.FEDERAL MACRODRENAGEM
(1126) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 55.000,00
Total.....R\$ 55.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Setembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 11 de Setembro de 2019.